Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 296 /2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de lixeiras de pequeno porte em diversos pontos da cidade, especialmente em locais de grande circulação de pedestres, praças, parques, áreas de lazer, calçadas e regiões comerciais.

Sugere-se que a iniciativa seja implementada diretamente pela Prefeitura Municipal ou, alternativamente, por meio de parcerias com empresas privadas, comerciantes e demais interessados, inclusive mediante projetos de adoção de lixeiras, desde que observadas as normas municipais e os critérios de interesse público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a limpeza urbana, a preservação do meio ambiente e a conscientização da população quanto ao descarte correto de resíduos, diante da falta de lixeiras de pequeno porte em diversos pontos da cidade.

Atualmente, os munícipes que circulam pelas vias públicas muitas vezes não encontram locais apropriados para descartar pequenos resíduos, como papéis, embalagens, copos descartáveis, guardanapos e outros materiais. Diante dessa situação, acabam tendo que carregar o lixo consigo até encontrar uma lixeira ou, infelizmente, alguns o descartam diretamente no chão, contribuindo para a sujeira nas ruas e nos espaços públicos.

É importante ressaltar que esta indicação não trata da instalação de grandes caçambas ou de estruturas destinadas à coleta de grandes volumes de resíduos, mas sim de lixeiras pequenas, práticas e distribuídas estrategicamente, que permitam o descarte adequado do lixo produzido durante a circulação cotidiana dos cidadãos.

A ausência desses equipamentos prejudica a conservação dos espaços públicos, compromete a aparência da cidade e pode contribuir para o entupimento de bueiros, especialmente quando resíduos são carregados pela chuva. O acúmulo de lixo também pode favorecer a proliferação de insetos e outros vetores, além de aumentar a necessidade de serviços de limpeza e manutenção urbana.

A disponibilização de lixeiras em locais estratégicos representa uma medida simples, de custo potencialmente acessível e com benefícios significativos para toda a população. Além de facilitar o descarte correto, a iniciativa demonstra o compromisso do Poder Público com a zeladoria urbana, a sustentabilidade e a qualidade de vida dos munícipes.

Como alternativa para viabilizar a implantação do projeto, a Prefeitura poderá avaliar parcerias com empresas, estabelecimentos comerciais e instituições privadas interessadas em colaborar com a conservação da cidade. Esse modelo poderá prever a instalação e a manutenção de lixeiras em contrapartida à divulgação institucional autorizada, conforme regulamentação municipal, sem prejuízo da fiscalização e do interesse público.

Ressalta-se, ainda, a importância de que a instalação seja acompanhada de coleta periódica, manutenção e escolha adequada dos locais, garantindo que as lixeiras permaneçam em boas condições de uso e não se tornem pontos de acúmulo de resíduos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para esta demanda, considerando que uma cidade limpa não depende apenas da conscientização da população, mas também da oferta de condições adequadas para que cada cidadão possa fazer a sua parte.

Investir na instalação de lixeiras de pequeno porte é uma ação prática que contribui para a preservação ambiental, a valorização dos espaços públicos e a construção de uma cidade mais limpa, organizada e agradável para todos.

Vereador(a)Gabinete da vereadora APE, 23 de outubro de 2026.



VEREADORA.....Ana Paula Espina - Podemos

PROTOCOLO 00931 – 26.10.26

LIDO -25ª SO. -03-11-2026